



**RESOLUÇÃO N.º 741, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Suspende o expediente do dia 15 de fevereiro do corrente exercício e dá outras providências)

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente do dia 15 de fevereiro do corrente exercício sendo que a reposição das horas será feita pelos funcionários do Instituto, através do cumprimento de 21 minutos diários durante o mês de março de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2010.

**Dorival José Maistro**  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município e na Secretaria Geral do IPASP.

**Ilma de Araujo Quartarolo**  
Secretária Geral